

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAMBARÍ

Sumário

PUBLICAÇÃO - PREVILAM	2
PUBLICAÇÃO - PREVILAM	3
PORTARIAS - RECURSOS HUMANOS	4
PUBLICAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL	6

AGOSTO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 160/2024

Expediente

O Diário Oficial de Lambari é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Lambari.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Lambari poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/lambari>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Lambari

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Endereço: Rua Tiradentes, 165 - Centro - Lambari/MG

Telefone: (35) 3508-0363

Site: <https://lambari.mg.gov.br>

Câmara Municipal de Lambari

CNPJ: 19.069.699/0001-74

Endereço: Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó - Lambari/MG

Telefone: (35) 3271-1166

Instituto Municipal de Previdência Social Lambari

CNPJ: 08.161.843/0001-81

Endereço: Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro - Lambari/MG

Telefone: (35) 3271-2263



Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – previlam@previlam.mg.gov.br
08.161.843/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 08.161.843/0001-81, com sede na Rua Afonso de Vilhena Paiva, nº 165, Centro, Lambari, Minas Gerais, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública **005/2024**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	06/09/2024 13:00
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	previlam@previlam.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.previlam.mg.gov.br/lista/id/99

1. – DO OBJETO E AVISO DE CONTRATAÇÃO:

1.1 O Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM BOTTÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Dispensa de Valor **005/2024** e o Termo de Referência, com a especificação do objeto pretendido acessando a página da internet do Instituto: <https://www.previlam.mg.gov.br/lista/id/99> ou solicitando através do endereço eletrônico previlam@previlam.mg.gov.br, as propostas deverão ser encaminhadas no referido endereço eletrônico até o dia 06 setembro de 2024, nos horários e endereços acima indicados.

Lambari, 29 de Agosto de 2024.

HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO

Agente de Contratação

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG – (35) 98861-5832



Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – sandro@previlam.mg.gov.br
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.161.843/0001-81 representado pelo seu Diretor Presidente Sandro Henrique Lameu

CONTRATADO: EXACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob nº 19.166.955/0001-41, com sede na Rua Alzira Vieira, 511, Magnólia, Boa Esperança/MG

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil e Administrativa para Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e incluindo treinamento e capacitação das equipes que atuam nos setores específicos e/ou correlatos, por período de 12 (doze) meses, a serem realizados com a disponibilização de um profissional com formação em contabilidade e registro no CRC e um profissional com formação em Administração e registro no CRA, para atuação como responsável técnico pelos serviços prestados à autarquia, na área administrativa, de finanças e contabilidade pública previdenciária, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, departamento de pessoal, execução orçamentária, fiscal e patrimonial, e incluindo treinamento e capacitação dos servidores das áreas atendidas

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/08/2024

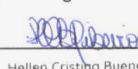


Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que este Extrato foi publicado no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 29 de Agosto de 2024.



Hellen Cristina Bueno Ribeiro
CPF Nº 115.649.876-71
Ass. de Benefícios Previdenciários

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG – (35) 98861-5832



Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 307/2024

“ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ”

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário, **PAULO RODRIGO CASTILHO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Informática**, 90 (noventa) dias de licença de saúde a partir de 01/08/24 à 29/10//24, conforme o atestado médico firmado pela Dra. Luciana Carmella L. Z. do Vale e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 28 de agosto de 2.024.

Leonardo Gabriel dos Santos Borges
Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIOVANI DE SOUSA:97309583604

Marcelo Giovanni de Sousa
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
MARCELO GIOVANI DE
SOUSA:97309583604
ND, C=BR, OU=
Videconferência, OU=
41987161000103, OU=AC
SingularID Múltipla, O=ICP-
Brasil, CN=MARCELO GIOVANI
DE SOUSA:97309583604
Racião: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.08.29 13:52:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Registrada e Publicada em ____/____/2.024.

/lml



Prefeitura Municipal de Lambari
 Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
 Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP N.º 308/2024

“ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ”

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal n.º 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessada;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária, **DEBORAH MACHADO CARLOS FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Regente de Turma**, 60 (sessenta) dias de licença de saúde a partir de 06/08/24 a 04/10/24, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Alexandre P. de Avellar Jr. e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 28 de agosto de 2.024.

Leonardo Gabriel dos Santos Borges
 Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIOVANI DE SOUSA:97309583604

09583604

Marcelo Giovani de Sousa
 Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
 MARCELO GIOVANI DE
 SOUSA:97309583604
 ND: C=BR, OU=Videoconferencia,
 OU=41367161000103, OU=AG
 SyngularID Multiple, CN=ICP-Brasil,
 CN=MARCELO GIOVANI DE
 SOUSA:97309583604
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização:
 Data: 2024.08.29 13:54:13-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Registrada e Publicada em ____ / ____ /2024.



Câmara Municipal de Lambari

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 25/2024

Modalidade – Dispensa nº 36/2024

OBJETO: Aquisição de lanche para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Lambari. Fundamento: Lei nº 14.133/2021 Inciso II art. 75 c/c artigo 176.

Data: 28 de agosto de 2024.

Valor total: R\$7.803,45

Contratante: Câmara Municipal de Lambari

Contratado: Supermercado Bueno e Silva

João Alfredo Natali - Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó - CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais
Tel/Fax: (35) 3271 – 1166 / E-mail: contato@camaralambari.mg.gov.br